



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura municipal de Ibitiara

CNPJ: 13.781.828/0001-76



# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No. 007/2023 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2023-D

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08— Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado LOCATÁRIO, e **MAPEMAH HOLDING LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 38.204.528/0001-55 com sede na Rua Francisco Drumond, n° 041, Bairro Centro, CEP: 42.800-063 em Camaçari-BA, neste ato representado pela Sra. Marcia Silveira Costa Hita, portadora do RG n° 01.263.993-10 SSP/BA, inscrita no CPF n° 357.346.805-59, residente e domiciliada na Av. Sete de Setembro, n° 2901, Condomínio Solar das Mangueiras, Apt 1001, Barra, CEP 40.130-000, em Salvador-BA, a seguir denominada simplesmente LOCADOR, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato em epigrafe, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

## 1. - DO OBJETO

 $1.1\,$  — O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 007/2023, assinado em 11 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a locação de um imóvel para funcionamento da Casa de Apoio para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Ibitiara-BA.

## 2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pelo setor requisitante onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços de locação e com condições vantajosas para a contratante, por igual período da avença inaugural, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 c/c Lei 8.245/91, para que este vigore pelo período da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024.

#### 3. - DO VALOR

3.1. − O valor original mensal da locação, previsto na cláusula oitava do contrato nº 007/2023, fica reajustado de R\$7.000,00 (sete mil reais) para R\$7.282,70 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) conforme índice do IPCA (IBGE), do acumulado no percentual de aproximadamente 4,03% (quatro virgula zero três por

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov





# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



cento) perfazendo um valor global de R\$87.392,40 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

#### 4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de vigente, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas na classificação abaixo:

## Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 15001002

## 5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

## 6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

5.2. — E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara - Ba, 11 de janeiro de 2024.

PREFEITURA DE IBITIARA CONTRATANTE Locatário

FISCAL DO CONTRATO PELA CONTRATANTE

> MAPEMAH HOLDING LTDA CONTRATADO Locador

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

TESTEMUNHAS:	
1 – Nome:	2 – Nome:
PC·	DC.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov